

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº07/2021
De 18 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre a Aprovação do Registro
do Registro do Programa Aprendiz
Legal do Centro de Integração Empresa
– Escola – CIEE.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº
613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião ocorrida no dia 18 de
novembro de 2021.**

CONSIDERANDO a Resolução de nº 164 de 09 de abril de 2014 do CONANDA , que
dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos
programas não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente
e a educação profissional e dá outras providencias;

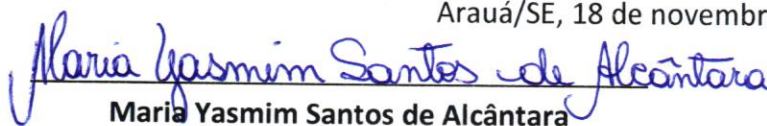
CONSIDERANDO a Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o
Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e
Sócio-Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Registro do Programa Aprendiz Legal do Centro de Integração
Empresa – Escola – CIEE, em reunião extraordinária no dia 18 de novembro de 2021.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 18 de novembro de 2021.



Maria Yasmim Santos de Alcântara

Presidente do CMDCA